



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 21/2020

**DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA
SERVIDORA FRANCIANE RINALDI
PROVIDA NO CARGO DE ENFERMEIRA**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, define o horário de trabalho dos servidores efetivos abaixo descritos;

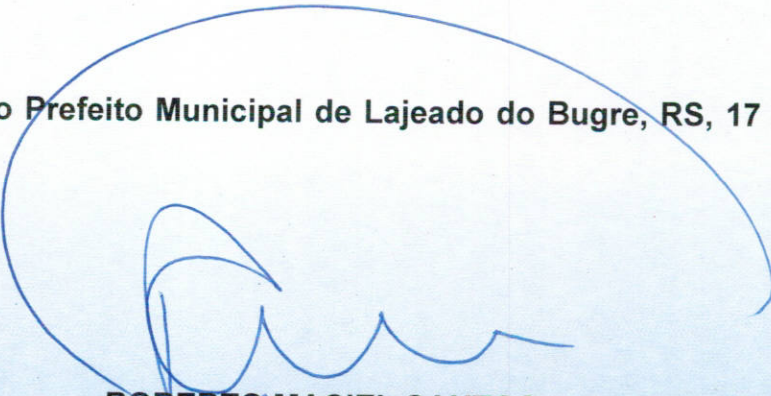
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO DE TRABALHO da servidora Franciane Rinaldi provida no cargo de Enfermeira. O horário de trabalho da servidora será no turno matutino das 08h:00 min até às 12h:00min e não mais no turno da tarde no horário das 13h:00 min às 17h:00min.

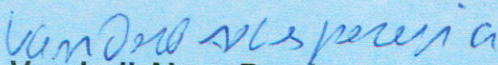
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

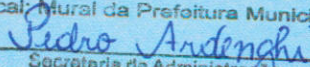
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/02/20 a 02/03/2020
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração